



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 220 de 06 de maio de 2024.

Dispõe sobre afastamento de servidor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Resolve:

Art. 1º - Fica deferida, ratificada e convalidada, a ausência dos servidores abaixo relacionados, das atividades do serviço, na forma do art. 120, incisos III e IV, da Lei 638/2017, a partir de 07.10.2024:

Nome	Cargo	Ausência do serviço
Celso Correa de Souza	Diretor Municipal	08 dias
Kenia Oliveira Rodrigues Correa	Professora	02 dias
Laysa Correa de Souza	Monitor Escolar	02 dias

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 14 de outubro de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:076
56304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.10.14
11:08:37 -03'00'